



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 699/2010

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23230.000028/2010-19,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, a remoção do Campus Novo Paraíso para o Campus Boa Vista, no período de 13 de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2011, com base no Parecer nº 117/2010 – da Junta Médica Pericial, DMP/CGRH/SEGAD.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore